



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

PARECER **006-2017**- PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PREGOEIRO,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal nº 474/2017-GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 0034-5. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 5.450/05, e que todos os itens referentes ao presente processo foram adjudicados a empresa **BIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme Termo de Adjudicação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, no contrato consta o valor e prazo de início e encerramento, com nome do servidor nomeado a **Fiscal do Contrato nº026/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, MANUEL PAULO DA SILVA FIGUERO, matrícula nº 004213-7, ficando claro as obrigações e direitos do contratante e do contratado, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como

todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo

licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço, da seletividade e comparação objetiva das propostas. o Parecer Jurídico foi favorável à Adjudicação e Homologação do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório foi satisfatório , podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

Rua Siquera Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022